



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 001, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**, de acordo com o convênio firmado com a Universidade Federal de Sergipe, faz saber que, no período de 23 a 27 de agosto de 2004, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio remunerado de nível médio, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria, com duração de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a interesse da PR/SE, com bolsa de estágio no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

1.0 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Local:** Diretoria do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe – CODAP/UFS.
- 1.2. Período:** de 23 a 27/08/2004.
- 1.3. Procedimentos de Inscrição:** o aluno deverá preencher a Ficha de Inscrição de Estágio disponível no local da inscrição. A Diretoria do Colégio de Aplicação se responsabilizará pela juntada de cópia do “Rendimento Escolar” do aluno e declaração de que o mesmo encontra-se regularmente matriculado na instituição. Ao final das inscrições, o Colégio de Aplicação encaminhará a documentação à Procuradoria da República no Estado de Sergipe para que esta proceda à seleção.

2.0 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 2.1.** Estar regularmente matriculado no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe.
- 2.2.** Estar cursando o 2º ano do ensino médio.

3.0 DA SELEÇÃO:

- 3.1.** A seleção será realizada em três fases: análise do histórico escolar, análise curricular e entrevista.
 - 3.1.1.** Na primeira fase, proceder-se-á a análise do histórico escolar, e os candidatos inscritos serão ordenados em ordem decrescente de “média geral”.
 - 3.1.1.1.** A média geral a ser considerada nesta fase será a média anual da 1ª série.
 - 3.1.2.** Serão convocados para análise curricular e entrevista os candidatos com as 10 (dez) melhores médias. Havendo candidatos empatados na décima colocação, todos estes serão convocados para entrevista.
 - 3.1.3.** A Comissão de Seleção de Estágio procederá a análise curricular e entrevista, onde

será avaliada a adequação do perfil do candidato às atividades pretendidas, devendo cada membro da Comissão atribuir uma nota de 0 a 10 à avaliação em questão, cuja média será a nota neste item.

- 3.2.** A nota final do candidato será a média ponderada entre a média geral (peso 3) e as notas da análise curricular (peso 1) e da entrevista (peso 1).
- 3.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final adotando-se como critérios de desempate a média na disciplina Língua Portuguesa e a média na disciplina Matemática contidas no histórico escolar, nesta ordem e, persistindo o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

4.0 DAS ATIVIDADES:

O candidato contratado deverá executar atividades de apoio administrativo tais como: receber e distribuir documentos, digitação de textos, arquivar documentos, atendimento ao público e outras atividades de natureza correlata.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Os candidatos selecionados serão convocados para fins de celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
- 5.2.** Uma vez convocado, o candidato que não comparecer para formalizar a contratação no prazo de 3 (três) dias úteis, sem apresentar justificativa formal, perderá a preferência pela classificação, podendo ser contratado o candidato seguinte da lista, sucessivamente.
- 5.3.** O processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, a contar da divulgação do resultado final.
- 5.4.** Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Pessoal da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, situada na Av. Beira Mar, 1064, Praia Treze de Julho, pelo telefone (0xx79)246-1810, ramal 334, ou junto à Diretoria do Colégio de Aplicação.

PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES
Procurador-Chefe da PR/SE